



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – STC**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO DEPARTAMENTO DE  
CONTABILIDADE**

1 Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e vinte  
2 minutos (horário de Brasília), aconteceu a 1ª Reunião Ordinária do  
3 Departamento de Contabilidade (STC) da Universidade Federal Fluminense  
4 (UFF), no ano de 2026, na modalidade virtual, mediante vídeo chamada no  
5 Google Meet (*uxr-fwfd-mrw*). Estiveram presentes os seguintes professores:  
6 Alexandre Cunha Gomes, Aline Moura Costa da Silva, Antônio Roberto da Silva,  
7 Cintia de Melo de Albuquerque Ribeiro, Daniele Silva Rodrigues, Francisco de  
8 Paula Gomes Neto, Gabriel Garcia, José Paulo Cosenza, Luciana Rezende  
9 Thomaz dos Santos, Marcelo Adriano Silva, Marcio Marvila Pimenta, Maria de  
10 Fátima de Lima Pinel, Mariana Pereira Bomfim, Roberto de Araújo Vieira e  
11 Sandro de Azambuja, além dos servidores administrativos lotados no STC:  
12 Daniel Vieira Pinto e Wellington Ricardo Miranda e Silva. Ausentes os  
13 Professores: Leonardo Seixas, Vinay Chaba e Melissa Côrrea. Iniciando a  
14 reunião, o presidente, Professor Alexandre Cunha Gomes, chefe do STC, leu a  
15 ordem dos assuntos a serem tratados. Dando início à reunião, agradeceu a  
16 presença de todos e, seguindo a pauta de convocação, passou, imediatamente,  
17 à discussão dos temas definidos na mesma. **1. Aprovação da Ata da 31ª**  
18 **Reunião Ordinária do STC, ocorrida em 02 de dezembro de 2025. Relatoria:**  
19 **Chefia do STC.** Assegura o Chefe do STC que: a referida ata supra foi  
20 disponibilizada previamente a todos os membros do STC. Por sugestão de José  
21 Cosenza, aceita por todos, fez-se um minuto de silêncio, em razão do  
22 falecimento recente da professora Maria de Lourdes dos Santos Antunes,  
23 docente aposentada, lotada no Departamento de Ciências Atuárias, mas que  
24 muito colaborou com o Departamento de Contabilidade - STC. Em seguida,  
25 passou-se à votação da ata supra, sendo certo que a mesma foi aprovada por  
26 unanimidade pela Plenária do STC. **2. Recomendação de Alocação para o**  
27 **Semestre 2026.1.** Afirma o Chefe do STC que: houve envio prévio da planilha  
28 de alocação de docentes nas disciplinas; que a referida planilha contempla as  
29 salas de aula; que conforme informado em cartilha direcionada às Chefias de  
30 Departamento exibida em reunião anterior, a Chefia Departamental recomenda  
31 a alocação dos docentes, sendo a definição desta última de competência da  
32 Plenária Departamental; que na referida recomendação, somente houve  
33 modificação do horário da disciplina Contabilidade Geral, para o Curso de  
34 Administração, de sexta para quinta feira, em razão de indisponibilidade de  
35 docente para o horário originalmente definido, sendo a mesma atribuída a Daniel  
36 Falcão. Passada a palavra à Selma Alves, esta última assim se manifestou: que  
37 deverá haver a abertura de mais uma turma em disciplina a ela atribuída e que  
38 esta ampliação está sendo conversada com a Coordenação de Curso; que a  
39 aprovação das alocações dos docentes pela Plenária representa um  
40 “engessamento” da atividade, uma vez que não contempla as alterações que  
41 advirão após a sessão e que comumente ocorrem; que as alocações de quadro

42 de horário discutidas em Plenária deveriam se restringir às que resultariam em  
43 “conflito” ou demandariam uma “demanda especial de aprovação”; que não tem  
44 ciência de condições de legalidade, moralidade e funcionalidade no quadro de  
45 horários sugerido na presente reunião; que desconhece se as atribuições de  
46 cargas horárias adequadas a cada docente estejam sendo obedecidas; que não  
47 se sente à vontade para aprovar quadro de horários em Plenária; pleiteia a  
48 retirada de pauta do item em questão; que observa a atribuição da disciplina  
49 (carga horária) Pesquisa em Contabilidade a todos os professores e se questiona  
50 se há alunos pata todas estas turmas abertas; questiona a “multiplicação” da  
51 referida disciplina no STC. Passada a palavra a Francisco Gomes, este concorda  
52 com as colocações de Selma Alves, afirmando, em suma, que sempre teve o  
53 entendimento de que a elaboração do quadro de horários é de competência do  
54 Chefe do STC, em conversação com a Coordenação de Curso; reitera o  
55 entendimento acima que apenas os casos pontuais, no que tange ao quadro de  
56 horários, devem ser aprovados em Plenária; afirma que não se sente à vontade  
57 em votar a aprovação do quadro de horários pela Plenária, uma vez que não  
58 consegue visualizar, se estão sendo atribuídas as cargas horárias mínimas  
59 necessárias a cada docente. Aline Moura aponta que ampliação de turma  
60 solicitada por Selma Alves deve passar pelo NDE e Colegiado de Curso; que a  
61 aprovação em plenária do quadro de horários também deve restringir-se às  
62 hipóteses de “conflito” e que entende que o quadro de horários como um todo é  
63 de responsabilidade do Chefe do STC; que haverá cancelamento das turmas de  
64 Pesquisa Contábil e Trabalho de Fim de Curso, caso as mesmas não possuam  
65 alunos inscritos. Passada a palavra a Antônio Roberto da Silva este expôs que:  
66 concorda com as colocações acima apresentadas acerca do quadro de horários;  
67 reiterou que sua aposentadoria está iminente e registrou a sua preocupação  
68 quanto à possibilidade ou não de assumir disciplina, diante da demora no  
69 procedimento de aposentadoria. Manoel Severino assim se manifesta: que  
70 representa uma boa prática a apresentação de planilha de quadro de horários  
71 em Plenária. José Cosenza entende que a necessidade absoluta de alterações  
72 em quadro de horários também representa um “engessamento” para a execução  
73 do mesmo, restringindo às aprovações em plenária para as alocações  
74 “conflituosas”; entende que a atribuição de supervisão da carga horária mínima  
75 de docentes é de responsabilidade da Chefia do STC. Em seguida, com o fito  
76 de esclarecer e contraditar as colocações acima, a Chefia do STC expôs em tela  
77 os artigos do Estatuto da UFF que determinam as competências atribuídas ao  
78 “Departamento” (artigo 38) e à “Chefia e Sub Chefia de Departamento” (artigo 39  
79 e 40 respectivamente), dispositivos legais totalmente distintos e que em seu  
80 entendimento, separam claramente as competências dos Órgãos envolvidos.  
81 Afirma que a “cultura” é da alocações das disciplinas pela Chefia do STC; que  
82 se manter na “cultura” é confortável; entende que as posições acima  
83 representam uma “delegação” à Chefia para as referidas alocações e adianta  
84 que a referida proposta não foi feita à revelia de nenhum professor, exceto  
85 alterações de dias de turma, como por exemplo, no caso de Márcio Pimenta, na  
86 turma de “Mercado de Capitais”, alteração ocorrida para acomodar solicitações  
87 feitas por outros docentes sem que houvesse prejuízo pra professor ou aluno;  
88 que nenhum professor está sendo alocado em mais disciplinas do que deveria;  
89 que Antônio Roberto da Silva, representa exceção, pelo fato da aposentadoria  
90 próxima já mencionada; pontua que sua alocação ocorre em uma só disciplina  
91 para melhor desempenhar as funções de Chefia, o que é regulamentar; reitera

92 que a sugestão e as minúcias das competências acima mencionadas e expostas  
93 em tela, foram melhor explicadas pela “Cartilhas para Chefes de Departamento”,  
94 material este editado em 2024, muito após diversas gestões de chefias  
95 anteriores; reitera assim que sua “recomendação” está seguindo o Estatuto da  
96 Universidade e um material elaborado pela própria que respalda a sugestão por  
97 ele apresentada; assegura que o texto da “Cartilha” é claro em falar da  
98 aprovação do quadro de horários pela Plenária; reitera que todas as alterações  
99 foram razoavelmente conversadas com os professores envolvidos; diz que as  
100 disciplinas de Pesquisa em Contabilidade e Trabalho de Fim de Curso não  
101 sofreram alterações qualitativas, o que houve foi a criação de mais turmas para  
102 estas mesmas disciplinas para que os professores possam se organizar e se  
103 responsabilizem pelos lançamentos de notas dos alunos; que esta última prática  
104 já havia sendo adotada na gestão anterior e com a aquiescência da  
105 Coordenação de Curso; que o referido expediente foi discutido em Plenária e  
106 seguiu o que já ocorria no Curso de Administração da Universidade; que não  
107 existe atribuição de carga horária a docente que não tem orientando; que apesar  
108 de ter sido atribuída 60 horas de carga horária para professor em Pesquisa  
109 Contábil e Trabalho de Fim de Curso, não se justifica atribuição de cento e  
110 cinquenta horas de carga horária para orientação de alunos, por exemplo; que  
111 não há como haver administração de que carga horária os docentes irão lançar  
112 no RAD; entende que em Plenária pode ser discutido qualquer critério de  
113 aprovação na feitura do quadro de horários. Selma Alves afirma que: não cabe  
114 ao Chefe do STC dizer o que é competência da Chefia e o que é competência  
115 da Plenária; que Trabalho de Fim de Curso e Pesquisa Contábil possuem  
116 conteúdos aprovados pelo NDE e são disciplinas que foram “pulverizadas”;  
117 indaga a razão de somente estas duas disciplinas todos os docentes receberem  
118 carga horária; defende que deve ser escalado um determinado professor para  
119 orientar a realização dos projetos pedagógicos, pois pra esta atribuição exige  
120 conhecimento; reitera que não concorda com a aprovação do quadro de horários  
121 pela Plenária; que o fato de todos os docentes receberem carga horária em  
122 Pesquisa Contábil é assunto a ser discutido pelo NDE e Colegiado de Curso;  
123 opina por uma consulta ao PROGER acerca das interpretações a serem  
124 observadas nos textos das competências estabelecidas no Estatuto da UFF e  
125 referidas acima; que representa “irregularidade” a construção de disciplinas  
126 Pesquisa Contábil e Trabalho de Fim de Curso, tais quais como estão sendo  
127 oferecidas. Aline Moura reitera a necessidade de consulta ao PROGER a  
128 respeito da competência para aprovação do quadro de horários. Francisco  
129 Gomes reitera a opinião retro de Selma Alves. Passada a palavra a Antônio  
130 Roberto da Silva, este opina por uma consulta a PROGER, seguindo  
131 entendimento de Aline Moura; sugere que o referido item seja retirado da pauta  
132 de votação. o Chefe do STC afirma que as considerações e sugestões  
133 apresentadas não são feitas como eximentes de responsabilidade pessoal do  
134 Chefe do STC; reitera que as sugestões apresentadas buscam trazer  
135 normatização às competências dos órgãos, a partir do material projetado e já  
136 discriminado acima. O chefe do STC expõe atividades que efetivamente irá  
137 realizar de imediato, uma vez que deve observar os prazos do Calendário  
138 Acadêmico; que irá aquiescer à proposta de consulta ao PROGER a respeito da  
139 competência administrativa para a aprovação do quadro de horários; Alexandre  
140 Gomes convida Selma Alves a participar da redação de uma minuta da consulta  
141 a ser enviada ao PROGER, convite este prontamente aceito por esta última.

142 Acresça-se que esta sugestão também foi aprovada por unanimidade pela  
143 Plenária. Roberto Vieira entende que as opiniões contrárias á feitura do quadro  
144 de horários pela plenária resguardam a elaboração imediata do mesmo no  
145 semestre vigente pela Chefia do STC. Nesta ordem de ideias, Selma Alves opina  
146 que somente os “casos em conflito” devem ser trazidos à Plenária. Por derradeiro  
147 ficou definido quanto ao item que o Chefe do STC lançará o quadro de horários  
148 tal qual apresentado nesta proposta de alocação e será feita uma consulta à  
149 PROGER a respeito das competências para a elaboração dos quadros de  
150 horários futuros, funcionando como redatores da consulta à PROGER os  
151 professores Alexandre Gomes e Selma Alves 3. **Aprovação dos RADS 2025.** O  
152 Chefe do STC expôs nominalmente os docentes que submeteram a aprovação  
153 do referido relatório na presente plenária, são eles: Alexandre Cunha Gomes;  
154 Aline Moura Costa da Silva; Antônio Roberto da Silva; Cíntia de Melo  
155 Albuquerque Ribeiro; Daniele Silva Rodrigues; Francisco de Paula Gomes Neto  
156 (com a observação de que houve um problema na geração de seu RAD); Gabriel  
157 Garcia; Jorge Vieira da Costa Júnior, Luciana Rezende (2024, 2025 e o parcial  
158 de 2026); Manoel Severino de Jesus, Marcelo Adriano Silva, Márcio Marvila  
159 Pimenta; Maria de Fátima de Lima Pinel; Mariana Pereira Bonfim; Roberto de  
160 Araújo Vieira, Sandro de Azambuja e Selma Alves; assegura que os RADS  
161 enviados ficaram disponíveis em um arquivo que todos os presentes têm acesso  
162 e indagam aos mesmos se há alguma consideração a fazer. Cíntia Ribeiro  
163 assinala que há docentes, cuja carga horária do RAD não está “batendo” e que  
164 os mesmos devem utilizar o período de ajustes para que as cargas horárias  
165 daqueles documentos sejam acertadas. Alexandre Gomes lembra que já houve  
166 aprovações pretéritas de RADs, cuja carga horária não “batiam” e não sabe se  
167 a mesma prática deve ser adotada no momento. Aline Moura lembra que no  
168 momento da Progressão Funcional, a CPD solicita justificativa ao docente pelo  
169 não cumprimento da carga horária discriminada nos RADs. Pelo Chefe do STC  
170 foi realizada a proposta de aprovação em bloco dos docentes, cujas cargas  
171 horárias estão “batendo”, com exceção dos relatórios de Antônio Roberto da  
172 Silva e Francisco de Paula Gomes Neto, lembrando que caso estes docentes  
173 necessitem a aprovação de seus RADs esta poderá ser feita *ad referendum* e,  
174 depois, tais aprovações serão referendadas em plenária posterior, aproveitando,  
175 estes últimos docentes, o prazo estabelecido pela Universidade para ajustes de  
176 cargas horárias nos mencionados relatórios. Após estas colocações, por  
177 unanimidade, foram aprovados os RADs 2025 dos seguintes professores:  
178 Alexandre Cunha Gomes; Aline Moura Costa da Silva; Cíntia de Melo de  
179 Albuquerque Ribeiro; Daniele Silva Rodrigues; Gabriel Garcia; Jorge Vieira da  
180 Costa Júnior; Luciana Rezende Thomaz dos Santos (2024, 2025 e o parcial de  
181 2026); Manoel Severino de Jesus; Marcelo Adriano Silva, Márcio Marvila  
182 Pimenta; Maria de Fátima de Lima Pinel; Mariana Pereira Bomfim; Roberto de  
183 Araújo Vieira, Sandro de Azambuja; Selma Alves e Vinay Chaba, com as  
184 exceções de Francisco de Paula Gomes Neto e Antônio Roberto da Silva. Em  
185 seguida, atendeu-se, por unanimidade, a duas solicitações: de Marcelo Adriano  
186 para inversão de pauta, passando a tratar de imediato do item originalmente  
187 proposto como item 6 “Revisão de Prova por meio de Comissão”, de relatoria do  
188 referido professor; e a de Selma Alves para que, após a exposição do professor  
189 Marcelo Adriano, os demais assuntos fossem deliberados em sessão posterior.  
190 Assim, passada a palavra a Marcelo Adriano Silva, para o trato do item “Revisão  
191 de Prova por meio de Comissão”, este assim se manifestou: que considera que

192 o assunto encontra-se em situação bem crítica; que pelo RGCG os alunos têm  
 193 direito a revisão de prova por meio da constituição de uma Comissão de  
 194 Docentes; que o prazo para a dita comissão realizar seu trabalho é exíguo (de  
 195 apenas três dias); que teve duas experiências: uma como “revisado” e outra  
 196 como “revisor”; que em ambos os casos achou absurda a falta de critérios  
 197 objetivos e normas que pudessem evitar o abuso da utilização deste mecanismo;  
 198 que não trata de interferir na autonomia do professor; que não há uma  
 199 regulamentação específica para os critérios de avaliação de cabimento da  
 200 revisão de notas; que assim sendo, tal expediente pode se tornar uma mera  
 201 tentativa para “aumentar” nota; que os alunos estão usando o direito a revisão  
 202 de prova, sem justificativa razoável, gerando um aumento da carga horária de  
 203 trabalho dos docentes; que orientações aos docentes relacionadas a  
 204 formalização de provas poderiam evitar o desgaste dos mesmos neste  
 205 procedimento de pedido de revisão de notas; que aplicação de subjetividade e  
 206 inconsistência poderão ser observadas pelas comissões que tratam destas  
 207 revisões, ainda que não intencionalmente, em razão de falta de normatização  
 208 específica; que, se mantido o procedimento de revisão de provas como está,  
 209 pode haver perda do seu caráter pedagógico, se tal prerrogativa for utilizada com  
 210 fins alheios aos seus propósitos. Finaliza assegurando que uma normatização  
 211 mais específica pode ajudar em muito nos problemas apresentados acima no  
 212 trato da revisão de nota; que deve ser melhor definido o que deve ser objeto de  
 213 revisão; que uma normatização mais específica para os pedidos de revisão, em  
 214 última análise, também representaria uma forma de “proteção” à autoridade  
 215 maior para instaurar este procedimento, no caso a Chefia do STC. A Chefia do  
 216 STC entende que a proposição apresentada neste último item deve ser  
 217 apresentada ao Colegiado de Curso. Selma Alves ressaltou a perda da finalidade  
 218 pedagógica do expediente de “revisão de notas” tal qual vem sendo aplicado;  
 219 sugere de imediato a elaboração de uma minuta pela Coordenação de Curso e  
 220 envio aos docentes para eventuais contribuições e que este material seja levado  
 221 ao Colegiado de Curso. Marcelo Adriano afirma que a “revisão” pode ser de toda  
 222 a prova, desde que apresente fundamentação a todas as questões. Aline Moura  
 223 sugere a criação de uma comissão interna para elaboração de uma minuta que  
 224 possa vir a regulamentar o assunto. Mariana Bonfim acrescenta que é  
 225 necessário que os próprios Departamentos de Ensino criem um regulamento  
 226 para o trato da questão, mas criando procedimentos próprios que não conflitem  
 227 com o regimento da UFF; que tal normatização deve passar pelo Colegiado de  
 228 Curso, uma vez que este último tem representação discente. Nada mais havendo  
 229 a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta e oito minutos, da qual,  
 230 para constar, foi lavrada presente ata, que vai por mim assinada, Wellington  
 231 Ricardo Miranda e Silva, na condição de secretário, e pelo Senhor Chefe do  
 232 Departamento de Contabilidade, Alexandre Cunha Gomes, na condição de  
 233 Presidente. Segue em anexo, lista assinada pelos presentes.---x---x---x---x---xx-  
 234 --x---x---x---x---x---x---x

235

236

237

238

239

**Alexandre Cunha Gomes****Wellington Ricardo Miranda e Silva**

240

Presidente – SIAPE 2241018

Secretário – Siape 107.5837-2

241

242

1ª Reunião Ordinária 2026 do Departamento de Contabilidade - STC - 2...

Arquivo Editar Ver Inserir Formatar Dados Ferramentas Extensões Ajuda

100% R\$ % 0.00 123 Padrã... 10 B I A

|    | A                             | B                         | C                        | D              | E                         | F                       | G | H | I | J |
|----|-------------------------------|---------------------------|--------------------------|----------------|---------------------------|-------------------------|---|---|---|---|
| 1  | <b>Nome</b>                   | <b>Sobrenome</b>          | <b>Enviar e-mail</b>     | <b>Duração</b> | <b>Horário de entrada</b> | <b>Horário de saída</b> |   |   |   |   |
| 11 | Manoel                        | Jesus                     | msj1****@***.com         | 36 min         | 09:57                     | 10:33                   |   |   |   |   |
| 12 | Marcio                        | Marvila Pimenta           | marcio_pimenta@id.uff.br | 2 h 20 min     | 10:05                     | 12:25                   |   |   |   |   |
| 13 | Aline                         | Moura Costa da Silva      | alinemoura@id.uff.br     | 2 h 28 min     | 09:57                     | 12:25                   |   |   |   |   |
| 14 | Jose                          | Paulo Cosenza             | jpgosenza@id.uff.br      | 2 h 16 min     | 09:57                     | 12:13                   |   |   |   |   |
| 15 | Mariana                       | Pereira Bonfim            | marianabonfim@id.uff.br  | 1 h 32 min     | 10:52                     | 12:25                   |   |   |   |   |
| 16 | Luciana                       | Rezende Thomaz Dos Santos | lucianathomaz@id.uff.br  | 2 h 11 min     | 10:14                     | 12:25                   |   |   |   |   |
| 17 | Wellington                    | Ricardo Miranda E Silva   | wellingtonrms@id.uff.br  | 2 h 32 min     | 09:53                     | 12:25                   |   |   |   |   |
| 18 | Manoel                        | Severino de Jesus         | msjesus@id.uff.br        | 1 h 24 min     | 10:33                     | 11:57                   |   |   |   |   |
| 19 | Antonio Roberto               | Silva                     | arsi1*****@***.com       | 2 h 17 min     | 10:07                     | 12:25                   |   |   |   |   |
| 20 | Departamento de Contabilidade | STC                       | stc.est@id.uff.br        | 2 h 50 min     | 09:35                     | 12:25                   |   |   |   |   |
| 21 | Daniel                        | Vieira Pinto              | dpinto@id.uff.br         | 2 h 25 min     | 10:00                     | 12:25                   |   |   |   |   |
| 22 |                               |                           |                          |                |                           |                         |   |   |   |   |
| 23 |                               |                           |                          |                |                           |                         |   |   |   |   |
| 24 |                               |                           |                          |                |                           |                         |   |   |   |   |
| 25 |                               |                           |                          |                |                           |                         |   |   |   |   |

Participantes

13:09 02/03/2026

243

244

245

246

247

248

249

250